

Id:167C37B2541EE5CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº003.021/2023

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.

Objeto: Contratação de para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidade da Prefeitura de Eliseu Martins-PI.**Contratante:** Município de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.**Contratada:** LABORATORIO ROCHA ME, CNPJ: 40.956.638/0001-15;**Valor contratado:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Data da Assinatura:** 11/05/2023.**Recursos:** FPM/FMS/FMAS/CRAS.**Dotação:**

UNIDADE ORÇA.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NAT. DA DESPESA
02.07	10.301.0003.2040	33.90.39
05.02	10.301.0003.2018	33.90.39

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:1518F239F694E5CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003.021/2023/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.**OBJETO:** Contratação de para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidade da Prefeitura de Eliseu Martins-PI.**CONTRATADA:**

LABORATORIO ROCHA ME

CNPJ: 40.956.638/0001-15;

Av. Juscelino Kubistchek, nº S/N;

Colônia do Gurgueia/PI.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fornecimento dos serviços objeto da Dispensa.**FUNDAMENTO:** art.: 75, II da Lei nº 14.133/2021, alterações posteriores.**FUNDAMENTO:** em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo 003.021/2023/CPL, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e ou no Diário Oficial dos Municípios.

Eliseu Martins/PI, 11 de Maio de 2023

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:167C37B2541EE4CF

Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz**SEMAS**
Secretaria Municipal de
Assistência Social**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SEMAS**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **008/2023/PMF/SEMAS**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, REPRESENTADO PELA SRA. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA. CONTRATADO: **MARICÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**. CPF: 038.987.753-05. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENTREVISTADORA DO BUSCA ATIVA DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS/PI. FONTE DE PAGAMENTO: IGD-PAB. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: **30/06/2023**. VALOR R\$ 1.320,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) MENSAL.

Id:030E6B1D3692E234

Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz**CPL**
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de motocicletas zero km para atender às necessidades das secretarias do Município de Francinópolis – PI. **DATA DA ABERTURA:** 24/05/2023. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, localizada na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, por meio digital, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, francinopolis.pi.gov.br/site, ou transparencia.francinopolis.pi.gov.br **INFORMAÇÕES:** pelo e-mail francinopolispl@outlook.comRosa Maria Norberta da Silva
Pregoeira

Id:0E2896E022E2E2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		35.000,00
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
288	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica 17.000,00 F.R.: 1 600 02
270	10.301.0210.2057.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica 3.000,00 F.R.: 1 600 02
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
408	08.244.0166.2075.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	O Trabalho Continua na Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento	
226	17.512.0210.1048.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica -35.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05

Anulação (-) -35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 18 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.153

 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO